

Marcos Vinicius Melo Cardoso da Silva

Discente do curso de Ciências Contábeis (CESVALE).

Geysa Medeiros Olimpio

Mestre em Investimento e Internacionalização. ISG. Lisboa-PT (UFC).

Professor Universitário (CESVALE).

RESUMO

A temática dessa pesquisa é as ações do governo em auxílio ao Microempreendedor Individual durante a pandemia. O coronavírus (COVID-19) uma doença infecciosa, que surgiu na China, em dezembro de 2019, causada pelo novo coronavírus (SARS CoV-2). O problema de pesquisa é: quais os benefícios/incentivos do governo aos micros empreendedores no covid19? O objetivo geral dela é analisar como o governo interveio para ajudar os MEIs durante a pandemia. A metodologia adotada nessa pesquisa é que ela é uma pesquisa básica voltada apenas a pesquisa bibliográfica sobre a temática. Conclui-se também que o Governo Federal cumpriu sua função em auxiliar o MEIs quando aprovou a ele o auxílio Brasil, deu mais tempo para pagar as dívidas com o governo e procurou sempre auxiliar essa população mesmo na pandemia.

Palavras-chave: pandemia; MEIs; perfil do MEI; auxílio.

INTRODUÇÃO

Os Microempreendedores Individuais (MEI) são pequenos empresários que conduzem seu pequeno negócio e viviam na informalidade, em 2008 com a Lei Complementar 128 estes trabalhadores que até então atuavam sem nenhum amparo legal, puderam formalizar e adquirir inúmeros benefícios e incentivos do governo.

Porém, recentemente o mundo foi surpreendido com uma grande crise pandêmica: O coronavírus (COVID-19) uma doença infecciosa, que surgiu na China, em dezembro de 2019, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) da Família Coronaviridae, e se espalhou para outros países, incluindo o Brasil (SATOMI et al, 2020). Nesse contexto o objeto dessa pesquisa são ações do governo em auxílio ao Microempreendedor Individual durante a pandemia.

A COVID-19 é considerada um dos maiores desafios sanitários mundiais do século. Fatores como insuficiente conhecimento científico, alta velocidade de disseminação e, no contexto brasileiro, desigualdade social e

demográfica, fazem com que haja uma incerteza na escolha de estratégias de enfrentamento da pandemia (BARRETO et al.,2020).

Neste sentido, as empresas passaram por diversas dificuldades em consequência das medidas de isolamento social adotadas no país. Todas as empresas de atividades não essenciais tiveram suas portas fechadas. A categoria empresarial mais afetada durante a pandemia foi a de microempreendedores individuais, a cada 100 MEI, 82 deles relatam que tiveram grande perda em seu faturamento. Em comparação com as empresas de micro e pequeno porte, 74% afirmaram queda de faturamento, número aproximadamente 10% inferior às perdas entre os MEI (PODERMERCADO, 2021, p.1)

Segundo Rafael Gregório (2020) do Valor Investe - São Paulo de cada 100 empreendedores, quase 88 tiveram perda renda durante a pandemia. Sem estabilidade e reservas financeiras, os microempreendedores individuais – MEIs foram o setor que mais sentiu os reflexos da crise. De cada 10 microempreendedores quase 9 MEIs (88%) tiveram queda de renda com a pandemia. 63% desse público afetado, teve um decréscimo drástico, enquanto 25%, teve um decréscimo leve.

A primeira fase do estudo no Brasil revelou que, antes do coronavírus, 2% dos MEIs recebiam menos de R\$ 500 por mês, número que chegou a 37% após a chegada do vírus ao país. Por outro lado, a parcela dos MEIs que faturavam mais de R\$ 3.000 ao mês caiu de 24% para 3%. Entre as categorias mais afetadas estão os motoristas de aplicativo, profissionais de beleza e vendedores que trabalham na rua, segundo pesquisa de órgãos ligados ao comércio.

É nítido que a crise tem sido um desafio para todos os setores produtivos, porém é imprescindível a busca de soluções para reverter o panorama de recessão e desaquecimento da economia o país. Assim a pesquisa é norteadada pelo seguinte problema: quais os benefícios/incentivos do governo aos micros empreendedores no covid19?

As hipóteses da pesquisa são: o governo auxiliou os MEI's com programas do governo; só receberam auxílio do governo os trabalhadores que não tinham nenhum vínculo empregatício; os decretos de fechamento de atividades não essenciais atingiram diretamente os MEI's em suas atividades.

A pesquisa tem como objetivo geral de analisar como o governo interveio para ajudar os MEI's durante a pandemia. E os objetivos específicos são: explicar como os decretos que fecharam as atividades não essenciais atingiram as pessoas que trabalham com MEI; conhecer as principais dificuldades do MEI no período pandêmico; conhecer o perfil do MEI e as suas atividades permitidas.

Sendo assim, os empreendedores que estão iniciando no mercado podem optar pelo MEI - microempreendedor individual, pelas vantagens e facilidades que traz consigo. Não e algo apenas para os desempregados, mas também, para quem deseja uma renda extra, um complemento.

O MEI tem várias facilidades, sendo uma das mais atrativas a ausência da relação de padrão/funcionário convencionalizada pelos empregos

regime CLT, já que o proprietário é “patrão” e “empregado” simultaneamente, sem hierarquia da administração clássica, a figura do “chefe” é substituído pelo contexto de autogestão onde o micro controlar seu faturamento, poder trabalhar em casa, faz seu horário dentre outros aspectos.

Diante do contexto, é importante ressaltar que o MEI pode ser o gatilho para prosseguir com o caminho empresarial, é a primeira de muitas portas, uma oportunidade única de aprender, ver, viver o microempresário, terem sua renda individual alcançada, poder organizar os faturamentos, entrada e saída de mercadorias, movimentação do livro caixa e com organização e comprometimento evoluir para empresa de grande porte.

A metodologia adotada nessa pesquisa é de caráter qualitativo para melhor explorar o objeto de estudo, utilizando a coleta de dados e análise bibliográfica sobre a temática. Conforme Gil (2002) uma pesquisa bibliográfica acontece com a leitura, citações e explicações de conteúdos encontrados em livros, revistas, portais, artigos e teses.

A referida pesquisa possui três capítulos: o primeiro é introdutório; o segundo voltado a pesquisa bibliográfica, o terceiro consiste nas considerações finais.

Foi observado também que o Governo Federal cumpriu sua função em auxiliar o MEIs quando aprovou a ele o auxílio Brasil, deu mais tempo para pagar as dívidas com o governo e procurou sempre auxiliar essa população mesmo na pandemia.

REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo é organizado de cinco tópicos. O primeiro é referente ao contexto histórico e o conceito de MEI. O segundo traça o perfil do MEI. O terceiro destaca a pandemia. O quarto trata sobre as dificuldades do MEI na pandemia. E o último disserta sobre os benefícios e incentivos do governo aos empreendedores.

A história e conceito do MEI no Brasil

Tópico voltado para a construção da história do empreendedorismo, vendo suas origens, sua formalização e seus aspectos peculiares.

Desde o surgimento do comércio em nossa sociedade que o empreendedorismo existe, afinal, foi a visão de uma oportunidade de negócio (LACOMBE, 2004) que se abriu as portas do comércio. Há poucos anos o empreendedorismo saiu da informalidade, tendo em nosso país regulamentado essa profissão somente em 2008, surgindo assim os Microempreendedores Individuais.

O Brasil historicamente registra a presença portugueses em 1500 com o “descobrimento” dessas terras, começaram a ser povoadas em 1520 a 1530. Contudo, todo o período que compreendido como período da colonização foi marcado pelo comércio, onde os portugueses objetivaram o lucro com os produtos naturais brasileiros e, para isso, ofereciam aos índios

especiarias como espelho, roupa e outros para em troca receberem essas riquezas naturais. Concluindo que atividade empreendedora nesse país se confundiu com a sua colonização.

O MEI é regularizado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (n 123/2006), que foi alterada pela Lei 128/2008. Essa regularização tem como objetivo a retirada de grande parte dos trabalhadores brasileiros da informalidade e, como também uma proposta de monitoramento dos negócios por ele gerido (BRASIL, 2008).

A origem da palavra empreender remete à similaridade de se começar algo novo, com isso, “aquele que um dia iniciou algo”, que fez uma inovação no seu modo de agir ou pensar ou realizar algo na verdade empreendeu. A nossa espécie se distingue de todos os animais pelo simples fato de termos consciência e ação cognitiva sendo capaz de planejar e executar, ações necessárias ao empreendedorismo.

Embora a atividade empreendedora seja intrínseca à história do comércio, seja no Brasil, seja no mundo, o termo empreendedorismo é muito recente e “é um neologismo derivado da livre tradução da palavra entrepreneurship e utilizado para designar os estudos relativos ao empreendedor, seu perfil, suas origens, seu sistema de atividades, seu universo de atuação” (DOLABELA, 2008, p. 43). O termo empreendedorismo é usado em estudo relativos que vão ajudar a conhecer o empreendedor.

Empreendedor é a pessoa que vislumbra uma oportunidade para investimento, analisa e enfrenta os desafios, busca caminhos de sucesso para o projeto. Em consequência é deste espírito empreendedor, que o humano irá ambicionar e desejar chegar a um local bem específico. O empreendedor precisa estar permanentemente de olho abertos aos acontecimentos, traçando diferentes diretrizes e corrigindo os rumos para chegar aonde que chegar (DOLABELA E FILION, 2000).

Conforme Lacombe (2004, p. 128), o empreendedor é uma a “pessoa que percebe oportunidades de oferecer no mercado novos produtos, serviços e processos e tem coragem de assumir riscos e habilidades para aproveitar essas oportunidades”, observa-se nessa conceituação que o empreendedorismo decorre da disponibilização de novos produtos no mercado, onde um ser humano percebe a oportunidade de negócio e por sua conta e risco aproveita essa oportunidade.

Em Dornelas (2018, p. 37) temos a seguinte conceituação do empreendedor, ele “é aquele que destrói a ordem econômica existente pela introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização ou pela exploração de novos recursos e materiais”. Nesse momento o empreendedor destrói uma ordem econômica existente para criar formas de exploração de produtos e serviços.

Em síntese, ambos os conceitos são complementares, haja vista que, a inserção de um novo produto no mercado vai alterar a ordem econômica existente com a apresentação de um novo produto, e que esse produto surge a partir da percepção de uma nova oportunidade.

Uma ideia empreendedora surge a partir da observação de um problema, na visão do empreendedor, e de uma solução para esse problema. Muitas coisas são inventadas a partir dessa percepção. Um exemplo disso podemos ver nas atividades que são organizadas por aplicativo como Uber e *Ifood*. Em um determinado momento seus idealizadores perceberam que havia um serviço que poderia ser ofertado (motorista particular ou comidas a vendas) e existia pessoas que necessitavam pontualmente daquele serviço, observou-se que a tecnologia estava presente nesses dois lugares, criou-se então um aplicativo para oferta desses serviços a potenciais clientes.

Enfim, entendeu-se nesse tópico, que a atividade empreendedora surge junto com o comércio, que empreender é ver uma nova oportunidade em problemas. No tópico a seguir tratar-se-á sobre o perfil do MEI em nosso país.

O Perfil do MEI no Brasil

Tópico voltado a construção teórica do perfil do MEI no Brasil. Será abordado aqui sobre o perfil deste profissional a partir de seu sexo, da sua escolaridade e de sua faixa etária como também será relatado sobre os perfis que podem ser identificados nos empreendedores e suas características.

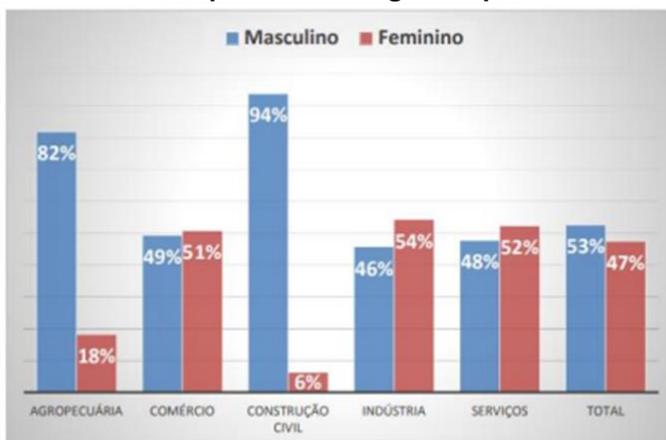
Detalhado o perfil de cada empreendimento observa-se que cada um deles surge de maneira diferente, mas que todos estão interligados entre si. O perfil do empreendedor não é o mesmo, assim como suas ideias para empreendimentos também não são. Nesse momento conhecer-se-á os principais empreendimentos no Brasil.

O SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas empresas) desenvolve desde a criação da lei do empreendedorismo em 2008 pesquisa que detalham os perfis dos negócios abertos pelos MEIs. Aqui será relatada a última pesquisa disponível em seu portal que é de 2015, e expor-se-á alguns pontos sobre ela.

O primeiro perfil a ser detalhado é em relação à sexualidade do empreendedor: “Do total de MEI registrados no Brasil, 52,6% são do sexo masculino e 47,4% do sexo feminino [...] O percentual de mulheres entre os microempreendedores individuais apresentou um leve aumento” (SEBRAE, 2016, p. 32). Observa-se aqui que há um equilíbrio entre o número de homens e mulheres que aderem ao empreendedorismo.

No gráfico 01 a seguir, observa-se a atividade que cada um desse perfil realiza.

Gráfico 01 – O perfil de cada gênero por atividade

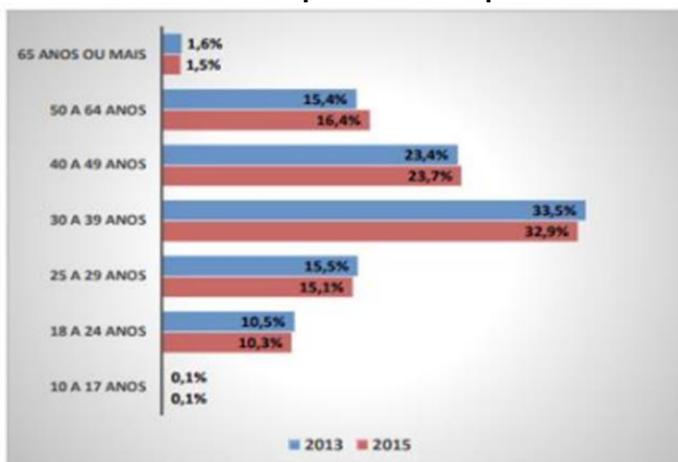


Fonte: Sebrae, 2016, p.33

Destacamos que na agropecuária e na construção civil há uma disparidade entre empreendedores de sexo diferente, sendo em sua esmagadora maioria perfis do sexo masculino. Já nas atividades de comércio, indústria e serviços esses números se mostram bem equilibrados.

Ilustrado abaixo o detalhamento atividade empreendedora em relação a idade. No gráfico 02 abaixo tem-se mais detalhes desses dados.

Gráfico 02 – Empreendedores por idade

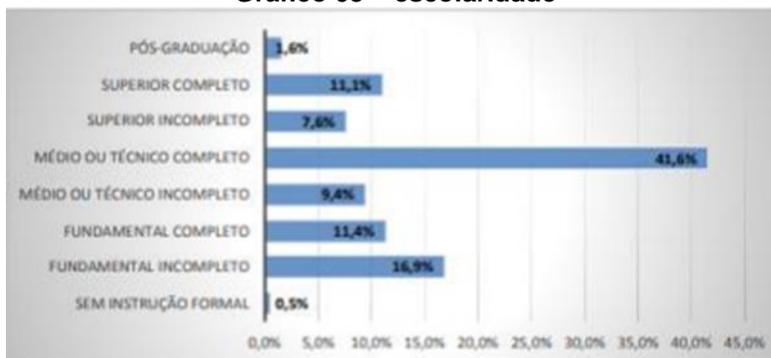


Fonte: Sebrae, 2016, p. 36.

Conforme pesquisa do Sebrae (2016), a média de idade do MEI em 2015 foi de 38,2 anos. A faixa etária com maior participação de MEI é a de 30 a 39 anos, correspondente a 32,9% dos microempreendedores.

Outro ponto relevante é o de grau de escolaridade desses microempreendedores, informações essas descritas no gráfico a seguir.

Gráfico 03 – escolaridade



Fonte: Sebrae, 2016, p. 41.

O perfil mais cadastrado conforme a escolaridade é o do que possui o Ensino Médio ou Ensino técnico completo, seguido pelo Ensino Fundamental Incompleto e Ensino Fundamental Completo, o quarto perfil é o de Ensino Superior completo. É importante destacar que conhecimentos técnicos acerca de como se funciona um negócio não são ensinados paulatinamente nas grades escolares, o que deixa em alerta que quase 70% dos MEIs no Brasil abrem seu negócio, se levarmos em conta somente sua escolaridade e não experiência no ramo, sem conhecimentos prévios de como gerir sua microempresa.

Esses três gráficos mostraram que o perfil do MEIs no Brasil em relação à sexualidade pode ser dividido entre homens e mulheres, em relação à idade temos uma larga superioridade dos que tem entre 30 e 39 anos e, em relação à escolaridade, que quase metade deles possuem o Ensino Médio Completo.

Após conhecermos o perfil do empreendedor que o classificado conforme sexo, idade e escolaridade, o foco será o perfil de cada pessoa que almeja ser empreendedora, esse perfil muda conforme a situação pessoal dos sujeitos. Lembrando que ser empreendedor não é somente conhecer sobre um produto, mas tem o perfil adequado e o conhecimento necessário para que o produto tenha aceitação e sucesso.

De acordo com Dolabela (2008, p. 44),

Ser empreendedor não é somente uma questão de acúmulo de conhecimento, mas a introjeção de valores, atitudes, comportamentos, formas de percepção do mundo em si mesmo voltados para atividades em que o risco, a capacidade de inovar, perseverar e de conviver com a incerteza são elementos indispensáveis.

Para ser um empreendedor é fundamental que a pessoa tenha um perfil que leve em consideração, não somente o conhecimento sobre determinada área, mas também seus valores, suas atitudes, seus comportamentos, sua forma de percepção, enfim, todo o seu ser deve ser levado em conta e deve estar à disposição do projeto por ele idealizado e observado.

Conforme Bernardi (2003) o empreendedorismo não seria inato ao pensamento do homem, com isso ele traz a discussão alguns perfis de empreendedores, que de diferentes formas entraram nesse campo.

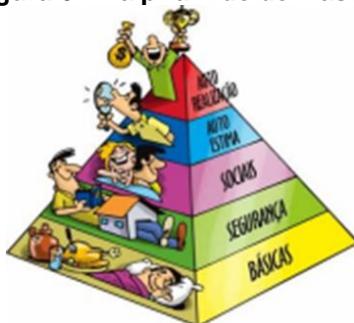
O primeiro perfil a ser analisado é o do “empreendedor nato”, este é a pessoa nascida ou criada pela sua família para ser um empreendedor e desde muito cedo demonstrou características específicas a essa vocação, a criatividade e a tendência podem ser exemplos dessas características, mas, a principal é a capacidade da pessoa em encarar riscos. Esse perfil tem uma dependência da família para ter sucesso (BERNARDI, 2012).

O perfil seguinte é o do “herdeiro”, ele pode ou não ter as características de um bom empreendedor, mas por afinidade ou vocação, ele irá dar continuidade ao empreendimento herdado. Esse perfil é treinado pelo seu responsável desde cedo para assumir a empresa futuramente (BERNARDI, 2012).

Temos também o perfil do “funcionário de empresa” com características empreendedoras, que ao longo do tempo de serviço terminam por sentir carência de reconhecimento no seu trabalho e ocasionando frustração, pois suas necessidades de realização pessoal não são atendidas e em algum momento decidirá por montar seu próprio negócio (BERNARDI, 2012).

Esse perfil é bem específico e é importante grifar os motivos dessa necessidade de realização. Na psicologia temos uma pirâmide que mostra que todo ser humano busca realização e que essa pirâmide não é completada ele tem problema e pode se frustrar com o tempo.

Figura 04 – a pirâmide de Maslow



Fonte: Site Novo Rumo, 2021.¹

¹ Disponível em: <http://www.novorumo.com.br/portal/o-que-te-motiva-a-piramide-de-maslow-explica/acesso> em outubro de 2021. Acessado em outubro de 2021.

Observe que essa pirâmide tem uma evolução, na base temos as necessidades básicas representadas pelo dormir e o comer, se essas necessidades são atingidas a pessoa passa para o segundo andar da pirâmide. No quarto pilar ou andar dessa pirâmide temos a necessidade de alto realização, se a pessoa subiu os três primeiros, mas não se sente valorizada onde se encontra dificilmente ela estará feliz e se não estar feliz dificilmente se sentirá realizada e se não se sente realizada irá buscar uma forma de se realizar. Isso explica muito sobre o perfil “funcionário da empresa” de um empreendedor.

Existe também o perfil “excelentes técnicos” esse perfil possui características de empreendedor, irá dispor de um know-how em relação a algum produto ou serviço e por ser possuidor de experiência no ramo vai decidir iniciar o seu próprio negócio (BERNARDI, 2012).

Há o perfil dos “vendedores” estes usualmente são entusiasmados pela dinâmica que suas funções quotidianas possuem, e como conhecedores do mercado e com experiência no ramo tendem a iniciar seu próprio negócio (BERNARDI, 2012).

O perfil uma “opção ao emprego” é a modalidade mais arriscada que, muitas vezes é a última a ser adotada, podendo ela variar, caso de pessoa para pessoa quem tem características empreendedoras e que vislumbra a possibilidade de sucesso, ou não de seu empreendimento (BERNARDI, 2012).

Temos também o perfil “desenvolvimento paralelo” onde o funcionário, tem como uma alternativa futurística e possui características empreendedoras, vai estruturar-se com amigos e familiares e um empreendimento paralelo às atividades diárias (BERNARDI, 2012).

O perfil “aposentadoria” é um trabalhador que já tem experiência adquirida, mas devido a sua idade, acaba por não ser visto com uma opção produtiva pelo mercado, sofrendo de exclusão ao pleitear vagas no regime formal, iniciando assim um negócio próprio para colocar sua experiência a disposição do mercado de trabalho (BERNARDI, 2012).

A Pandemia Covid-19

Em meados do ano de 2020, a pandemia foi decretada pela Organização Mundial da Saúde - OMS. A COVID-19 é uma doença que se espalha pelo ar. Iniciou na Ásia passando rapidamente para a Europa e América. Tem sua contaminação facilitada pelas grandes aglomerações e os seus sinais são mais visíveis, perceptível somente após 3 dias de infecção. Já totalizou 5 milhões de pessoas de vítimas fatias devido à doença (GOOGLE, 2021).

Os governos tiveram que se preparar para enfrentar essa doença. Seu primeiro passo foi a informação da população sobre como o vírus se propaga aliado a ele também se deu orientações de como evitar ser contaminado. O segundo momento foi a contenção da circulação de pessoas, conseqüentemente, o controle de aglomerações em cada local, esse

procedimento utilizado através decretos ao nível estadual e municipal que coibia a circulação de pessoas. O terceiro momento foi a aprovação de leis e de auxílios que ajudassem as pessoas a cumprirem os decretos que tentavam impedir a circulação de pessoas (desenvolvido no tópico seguinte).

A informação é a principal arma para combate a qualquer ameaça. Com base nisso, o Ministério da Saúde, na época do Ministro Maneta e Nelson Taich organizaram campanhas educativas em mídias sociais e mídias impressas com orientações acerca do vírus propagador da covid19.

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde elaborou uma forma sistematizada de como se proteger, como o vírus é transmitido e quais são seus principais sintomas. A figura a seguir mostra esse resumo.

Figura 05 – COVID-19 orientações



Fonte: Site Conasems, 2021.²

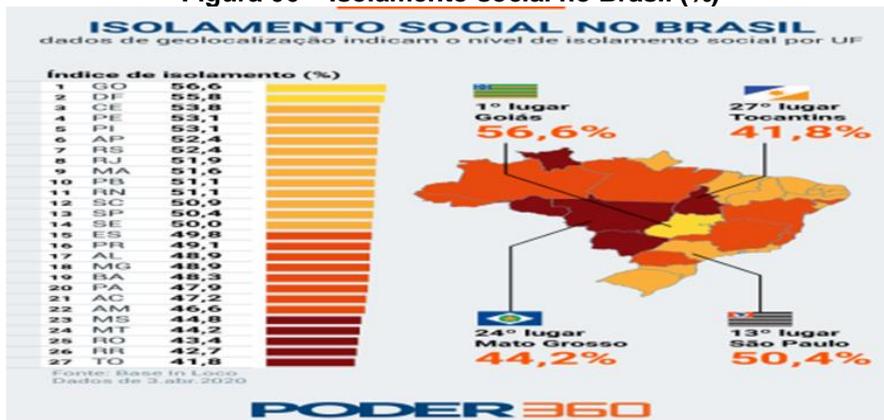
Conforme a imagem anterior viu-se que as principais formas de transmissão é o contato entre as pessoas infectadas com as não infectadas sendo que gotículas de salivas, espirros, tosse, catarro, toque de mãos e uso coletivo de objetos pessoais são as principais formas de transmissão entre os seres humanos.

Após a fase de informação vem a fase de decretos. Diversos estados brasileiros em meados de março e abril decretam o fechamento de atividades não essenciais. Essas atividades essenciais estavam definidas no decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020 (BRASIL, 2020). Em síntese esses decretos impediram a circulação de pessoas com o fechamento de escolas, museus, parques, estádios, locais de trabalhos considerados não essenciais,

² Disponível em: <https://www.conasems.org.br/material-da-campanha-de-prevencao-ao-covid-19/>. Acesso em 12 novembro de 2021.

colocando quase toda a população dentro de casa. Na figura abaixo veremos como esses decretos foram seguidos nos estados de nossa nação.

Figura 06 – Isolamento social no Brasil (%)



Fonte: Site Poder 360, 2020.

Em atenção a imagem anterior é perceptível que apenas 13 estados tiveram um índice de isolamento superior a 50%. Contudo, diversos especialistas dissertavam que somente com isolamento superior a 60% ter-se-ia reflexo na propagação do vírus. Nesse caso, nenhum estado brasileiro cumpriu bem seu papel.

O isolamento social atingiu fortemente todas as atividades comerciais no Brasil, especialmente os micros e pequenas empresas. Com grande parte de população reclusa uma reação em cadeia começou levando crise para vários seguimentos, autônomos à exemplo de artesãos, não conseguiram vender sua produção, casa de shows fechadas prejudicaram músicos entre outros profissionais da área do entretenimento, assim em poucos meses todos já sentiam os efeitos de um longo período de redução do consumo e circulação de pessoas, onde foram incontáveis os prejuízos e até perca todas de renda para muitos autônomos.

Dificuldades do MEI na Pandemia

Com a pandemia cada vez mais sufocando a saúde pública brasileira, os governadores e prefeitos, orientados por especialistas em saúde iniciaram uma tentativa desenfreada de conter o avanço do vírus em suas cidades e estados, para isso eles começaram a decretar *lockdowns* em suas localidades. Os decretos fechavam as atividades não citadas no decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Que indicava quais atividades eram essenciais e por força da lei as que não estivessem presentes nesse decreto eram consideradas automaticamente “não essenciais” (BRASIL, 2020).

No tópico anterior que o isolamento não foi cumprido na prática, como o planejado, assim quando nenhum estado brasileiro conseguiu atingir o

índice de 60% a 70%, se no isolamento esses decretos não surtiram efeitos, nesse tópico será relatada como eles atingiram em cheio os MEIs no Brasil.

Para se ter uma ideia de como o decreto de *lockdown* que fechou as atividades não essenciais atingiu em cheio os MEIs, cita-se aqui, embasados no Jornal Contábil as 20 atividades mais populares do MEI.

Quadro 01 – as 20 atividades de MEI mais populares

1 artesão;	6 electricista;	11 barbeiro;	16 guia de turismo
2 cabeleireira;	7 prof. particular;	12 diarista;	17 jardineiro;
3 massagista;	8 pedreiro;	13 doceiro;	18 maquiador;
4 pintor;	9 bares;	14 esteticista;	19 taxista;
5 vendedor de roupas;	10 minimercados;	15 fotógrafo;	20 tatuador.

Fonte: Portal Jornal Contábil, 2021.³

Das vinte atividades mais populares do MEI no Brasil apenas os minimercados não foram atingidos com o isolamento social. As outras atividades todas sofreram de alguma forma, uma mais e outras menos, os impactos dessas medidas em seus negócios com a diminuição de clientes.

Com o decreto de *lockdown* lançado houve o fechamento de atividades não essenciais como medida de prevenção ao coronavírus, contudo, os empreendedores ficaram preocupados, pois não saber quais atitudes devem tomar para garantir a sobrevivência dos seus empreendimentos (SEBRAE, 2020).

Nesse primeiro instante era fundamental que o empreendedor soubesse que atitudes mais concretas deveriam fazer para que seu negócio resistisse a pandemia e não fosse fechado. Uma iniciativa do SEBRAE do Espírito Santo mostra o tanto que isso é importante, através da plataforma por onde começar esse órgão orientava os empreendedores como organizar seus negócios e oferecia um local para divulgação e venda de seus produtos (SEBRAE ESPÍRITO SANTO, 2020)ⁱ.

Com o isolamento social, os donos de micros e pequenas empresas sofreram muito com a baixa nas vendas e no faturamento. Em virtude disso o SEBRAR estimula as pessoas a comprarem dos pequenos negócios. Há um monitoramento das dificuldades dos empresários, para mostrar os melhores caminhos para manter a saúde financeira da empresa em dia (SEBRAE, 2020).

Em busca de não perder suas receitas muitos empreendedores entraram no mundo digital, através das redes sociais, loja de aplicativo, e-

³ Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/conheca-as-20-atividades-mais-populares-para-mei/>. Acessado em 20 de outubro de 2021.

commerce e outros, adotando a prática do delivery para suas mercadorias, isso fez com que suas vendas não diminuíssem tanto, e ajudou eles a se organizarem (SEBRAE, 2021)ⁱⁱ. As principais dificuldades dos empreendedores nessa pandemia foram: como lidar com as dívidas; como pagar fornecedores; como pagar o aluguel; como manter a folha de pagamento. Essas indagações estão disponíveis no artigo. Conheça as principais dificuldades dos empreendedores na crise elaborado pelo Sebrae e disponível em seu site (SEBRAE, 2020).

Em relação a primeira indagação a duas formas de lidar com a dívida: a primeira é renegociando e a segunda é reduzir os custos. Dívidas bancárias podem ser renegociadas conforme o Banco Central do Brasil (BCB).

A operação objeto de renegociação deve ser mantida, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estiver classificada, observado que aquela registrada como prejuízo deve ser classificada como de risco nível H, bem como que: (Res 2682 art 8º § 1º/3º)

- a) admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco;
- b) o ganho eventualmente auferido por ocasião da renegociação deve ser apropriado ao resultado quando do seu efetivo recebimento;
- c) considera-se renegociação a composição de dívida, a prorrogação, a novação, a concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

Em síntese o primeiro passo não acaba com a dívida em si, apenas posterga o seu pagamento para mais adiante.

O segundo passo tem a ver com os custos operacionais. O empreendedor deve tentar reduzir os custos desnecessário ao seu empreendimento e reorganizar o seu fluxo de caixa para que possa resistir nessa pandemia (SEBRAE, 2020).

Nesse interim o aluguel deve ser colocado aqui como um gasto que dependendo da situação possa ser necessário ou não. Se houve como renegociar os valores no período com certeza foi um custo operacional valido, se não houve essa renegociação temos um verdadeiro problema ao empreendedor (SEBRAE, 2020).

Em relação a folha de pagamento, no caso dos microempreendedores que não podem ter muitos funcionários foi algo que foi mais simples resolver, as pequenas empresas se adaptaram as melhores formas para não demitir seus funcionários, uma delas foi participar dos programas do governo que a ajudaram pagando uma porcentagem do salário de seu trabalhador (SEBRAE, 2020).

Observa-se, portanto, que a pandemia atingiu em cheio os empreendedores e que estes tiveram que se adaptar a essa realidade. Nesse período as principais dificuldades enfrentadas por eles tinham a ver com o recurso financeiro para pagar as contas, os funcionários, os aluguéis, enfim, os custos que são de praxe de um empreendimento.

Os benefícios/incentivos do governo aos micros empreendedores no covid19

O avanço da pandemia do Covid-19, provocou em micro e pequenos empreendedores queda de receita. Em virtude disso, o Governo Federal implantou uma série de medidas que tem como objetivo auxiliar aos micros e pequenas empresas. Algumas delas são: o adiamento do pagamento de tributos do Simples Nacional; auxílio emergencial; bem e outros. Nesse tópico será conhecida cada uma dessas ações do governo.

O Simples Nacional, implantado na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido. É um incentivo fiscal no qual podem se enquadrar alguns tipos de empreendimentos. Assim, embora o imposto seja único as alíquotas podem variar conforme a atividade empresarial exercida. Com isso, caso a empresa exerça mais de uma atividade, poderá pagar mais de uma alíquota de imposto (BRASIL, 2006).

No caso citado, o Governo Federal estendeu os prazos de pagamentos do simples nacional referente a alguns meses de 2020 em seis meses, facilitando assim uma readequação da dívida de diversos empreendedores que puderam usar esse valor em outras atividades (SEBRAE, 2020).

O auxílio emergencial foi aprovado na Lei 13.982/2020 e foi destinado a uma parcela da população que não tinha fonte de renda. Em seu segundo artigos temos os critérios para que se pudesse receber o auxílio: não ter emprego formal; exercer atividade de MEI, ser trabalhador informal (BRASIL, 2020a).

Note que as pessoas que entraram na mira dessa lei são aquelas que teoricamente não teriam como se manter nos períodos de fechamentos de atividades não essenciais, pois ou não tinham empregos, ou trabalhavam de maneira informal; ou eram MEIs e tiveram suas atividades fortemente atingidas com o fechamento das atividades.

O valor pago primeiramente foi de 600 reais, mães solteiras receberam 1.200. Após um período o valor caiu para 300 reais, mães solteiras recebiam 600. Por fim, o valor ficou entre 150 reais e 275 reais a todos os que se enquadravam nas prerrogativas da lei 13.982/2020 (BRASIL, 2020a). Conforme dados do governo mais de 60 milhões de pessoas receberam esse benefício durante o período pandêmico.

Outro benefício do governo, esse voltado aos empresários foi o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda – BEM. Esse programa auxiliava as empresas fechadas por não serem enquadradas no

critério de atividades essenciais. Nesse caso o governo pagava valores do salário referente a diminuição da carga horária (ou mesmo para as pessoas ficarem em casa). Aprovado na medida provisória vigente 1.045, de 27 de abril de 2021 (BRASIL, 2021).

Nesse programa as empresas se cadastram e firmam o compromisso com o governo de não fechar o posto de trabalho por conta da pandemia, recebendo assim ajuda para o pagamento do salário de seu trabalhador. Esse salário era depositado diretamente na conta do trabalhador.

Essas foram as principais tentativas do governo para conter o avanço da pandemia sobre a economia e tentar manter as atividades comerciais ativas, assim como auxiliar os principais prejudicados com a pandemia, que para se cuidarem e cuidarem da sua família tinham que ficar em casa e não tinham como ter renda por não ter um emprego formal, no caso dos empreendedores, desempregados e trabalhadores informais, ou não serem demitidos de seus empregos no caso dos trabalhadores que tinham carteira assinada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os comentários finais dessa pesquisa são em cima das hipóteses por ela levantadas: o governo auxiliou os MEI's com programas do governo; os MEI's e pequeno empresário tiveram problemas em relação as vendas por causa da pandemia; só receberam auxílio do governo os trabalhadores que não tinham nenhum vínculo empregatício; os decretos de fechamento de atividades não essenciais atingiram diretamente os MEI's em suas atividades.

Observou-se nessa pesquisa que os decretos governamentais a nível estadual e municipal atingiram diretamente as atividades mais cadastradas e mais populares como empreendedoras. Por conta desses decretos diversas atividades ficaram de portas fechadas sem que recebessem clientes e tiveram suas vendas quase que zeradas. Assim, conclui-se que essa hipótese é atingida e com isso o objetivo dela proposto também é explicitado na pesquisa comprovando que as atividades dos MEI's sofreram grandes impactos com os decretos de fechamento de atividades não essenciais.

Notou-se que o Governo Federal através de dois programas, Auxílio Brasil e BEM, conseguiu fazer com que os desempregados, trabalhadores informais, MEI's e trabalhadores com carteira assinada recebessem valores do governo para que ficassem em casa. Esse último recebe auxílio mesmo tendo emprego, por conta disso, entende-se que a segunda hipótese não é atingida por ser clara que somente trabalhadores sem vínculos empregatícios receberam auxílio do governo.

Entendeu-se que por conta da pandemia, em virtude dos decretos de fechamentos de atividades não essenciais os MEIs e pequenos empresários passaram por grandes dificuldades nesse período. No entanto, vale destacar a atuação do SEBRAE através de seu portal que trazia informações a esse público de como manter suas contas em dia, como renegociar suas dívidas, aluguéis e como agir em relação a dívida com os fornecedores.

Conclui-se também que o Governo Federal cumpriu sua função em auxiliar o MEIs quando aprovou a ele o auxílio Brasil, deu mais tempo para pagar as dívidas com o governo e procurou sempre auxiliar essa população mesmo na pandemia.

Enfim, entende-se, portanto, que o Governo, a sua maneira, conseguiu auxiliar o empreendedor nessa pandemia com a aprovação de auxílios e com um alargamento de prazos para quitação de dívidas e orientações sobre como proceder, através do SEBRAE, atingido assim o principal objetivo dessa pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDI, Luiz Antônio. **Manual de empreendedorismo e gestão: Fundamentos, estratégias e dinâmicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128**, de 19 de dezembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em out. 2021.

DOLABELA, Fernando e FILION, Louis Jacques. **Boa Ideia! E Agora?** Plano de Negócio o Caminho Seguro Para Criar e Gerenciar Sua Empresa. 1. ed. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2000.

DOLABELA, Fernando. **Oficina do Empreendedor**. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2008.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: Campus, 2018.

LACOMBE, Francisco José. **Dicionário de Administração**. São Paulo: Saraiva, 2004.

SEBRAE (2021). **Prepare-se para manter vendas e minimizar efeitos da pandemia**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pb/artigos/prepare-se-para-manter-vendas-e-minimizar-efeitos-da-pandemia,67a384b1e16c8710VgnVCM10000d701210aRCRD>. Acesso em: 05 nov. 2021.

SEBRAE ESPÍRITO SANTO. **Sebrae lança plataforma por onde começar para apoiar empresários de micro e pequenos negócios (2020)**. Disponível em: <https://es1.com.br/sebrae-lanca-plataforma-por-onde-comecar-para-apoiar-empresarios-de-micro-e-pequenos-negocios/>. Acesso em: 01 nov. 2021.

SEBRAE. **Perfil do Microempreendedor Individual 2015**. Brasília, 2016.
Disponível em:
<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Perfil%20do%20MEI%202015.pdf> Acesso em out. 2021.